



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 24/2/2023

DECRETO Nº 4.213, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA O INCISO III DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.050, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021 QUE NOMEIA MEMBROS TITULAR E SUPLENTE REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMÁS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que dispõe o artigo 15 § 5º, inciso V da Lei Municipal nº 2.199, de 16 de junho de 1999, Ofício OF.GAB/SEDU Nº 080/2023, contendo a indicação de representantes para o Comdemas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros abaixo relacionados, alterando a disposição do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 2050, de 8 de novembro de 2021, para compor o Plenário do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra - COMDEMÁS, com mandato findando em 30 de setembro de 2023:

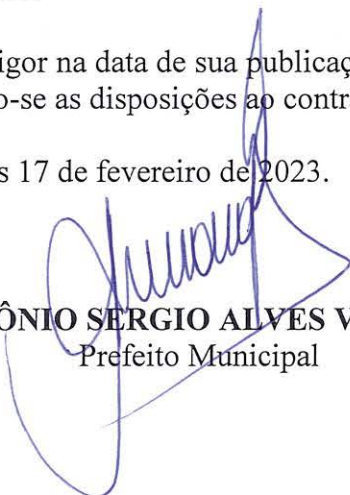
III. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDU

Titular: Crisane Aquino Meneghel;

Suplente: Elaine Maria Soneghetti.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições ao contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de fevereiro de 2023.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal